



Número: **0600859-33.2020.6.24.0084**

Classe: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO**

Órgão julgador: **084ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ SC**

Última distribuição : **20/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Apuração/Totalização de Votos**

Objeto do processo: **APURAÇÃO DE ELEIÇÃO - SÃO JOSÉ/SC - ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUÍZO DA 084ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ SC (INTERESSADO)			
PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
96737 676	27/09/2021 18:27	Decisão	Decisão



JUSTIÇA ELEITORAL
084ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ SC

APURAÇÃO DE ELEIÇÃO (11530) Nº 0600859-33.2020.6.24.0084 / 084ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ SC
INTERESSADO: JUÍZO DA 084ª ZONA ELEITORAL DE SÃO JOSÉ SC

DECISÃO

Em atendimento ao venerando Acórdão prolatado nos autos do Recurso Eleitoral n. 11548, pertinente à AIJE n.0600866-25.2020.6.24.0084, determino, no pertinente, a retotalização do resultado da eleição de 2020 para os cargos de vereadores e suplentes, a ser promovida em audiência pública que terá lugar no dia **06 de outubro de 2021, às 14:45 horas.**

Expeça-se Edital.

Oficie-se à Presidência da Câmara de Vereadores de São José/SC.

Oportunamente, expeçam-se os novos diplomas, no caso de haver alteração na lista de eleitos ou na ordem de suplência.

São José (SC), datado e assinado digitalmente.

Rafael Rabaldo Bottan
Juiz Eleitoral - 84º ZE

